

MORAS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 45.333.109/0001-89

NIRE: 31300145247

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO
A SER REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026**

O Diretor Presidente da MORAS PARTICIPAÇÕES S/A convoca todos os Acionistas, na forma da lei e de seu estatuto social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, a ser realizada no dia 05 de maio de 2026, às 09h, na sede administrativa da Sociedade ao endereço Rua Whashington, nº 595, Sala 1, bairro Novo Mundo, CEP 38.407-716, na cidade de Uberlândia/MG, com a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a aprovação dos Balanços do ano 2025;
- b) Redução de capital com ações em tesouraria;
- c) Assuntos gerais de interesse da companhia.

Os documentos pertinentes à ordem do dia, os atos da assembleia, serão disponibilizados aos acionistas via publicação no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Uberlândia/MG, 30 de abril de 2026.

MORAS PARTICIPAÇÕES S/A

por seu Diretor Presidente Adair Antônio Moras

ADAIR ANTONIO

MORAS:67064540959

Assinado de forma digital

por ADAIR ANTONIO

MORAS:67064540959

Dados: 2026.04.30 14:21:20

-03'00'

A sociedades anônimas (S/A) de capital fechado devem publicar balanços e demonstrações financeiras (art. 133, Lei 6.404/76) até 5 dias antes da AGO. Empresas com receita bruta até R\$ 78 milhões podem publicar eletronicamente no [SPED](#) (Central de Balanços), enquanto empresas maiores devem usar jornais de grande circulação e sites.

MORAS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 45.333.109/0001-89

NIRE: 31300145247

Detalhes importantes:

- **Obrigatoriedade:** Mesmo sem multa direta na lei, a não publicação impede a aprovação das contas e gera riscos de responsabilidade para os administradores.
- **Documentos:** Inclui Balanço, DRE, DLPA, DMPL, Notas Explicativas e Parecer do Auditor (se houver).
- **Prazo:**

As demonstrações devem ser publicadas com pelo menos 5 dias de antecedência da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que teve primeira convocação em 30 de abril, sem quórum, e segunda convocação para realização em 5 de maio de 2026.

- **Forma de publicação:** Empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões devem publicar resumo em jornal de grande circulação e a íntegra na internet.
- **Central de Balanços:** O SPED é a forma oficial para empresas de menor porte, simplificando a burocracia.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**

ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril 2026, às 09:00 horas, na sede da companhia **MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 45.333.109/0001-89 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130014524-7, com sede à Rua Whashington, nº 595, sala 1, Bairro Novo Mundo, CEP 38.407-716, na cidade de Uberlândia-MG, reuniram-se os acionistas da Companhia para a realização da Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada na forma da lei e do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO: Convocação prévia nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, Edital de 31/03/2026, disponibilizado no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

MESA DIRETORA: Assumiu os trabalhos como presidente o acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS**, representado por seu procurador **LAMONIEL FARIA COMACCIO** (presidente), conforme instrumento de procuração anexo, e respectivamente como secretário **RAFAEL DA SILVA BARBOSA** (secretário).

PRESENÇA: Verificada a presença do acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS**, representado por seu procurador **LAMONIEL FARIA COMACCIO**, titular de 94% (noventa e quatro por cento) do capital social votante, constatou-se a ausência do acionista **LUCAS SILVERIO PUGLIANI**, titular de 5% do capital social votante.

ORDEM DO DIA: Considerando que o artigo 17 do Estatuto Social estabelece que a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, verificou-se não ter sido atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, razão pela qual a Assembleia não foi instalada e não houve deliberação sobre a ordem do dia constante do edital de convocação. Ficou consignado que será realizada segunda convocação para 05 de maio de 2026, às 09h, no mesmo local indicado anteriormente, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante publicação de novo edital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada por pelo acionista controlador e assinada pelo acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Este documento é cópia fiel ao original lavrado no livro próprio.

Mesa Diretora:

ADAIR ANTÔNIO MORAS
p.p. LAMONIEL FARIA COMACCIO
Presidente

RAFAEL DA SILVA BARBOSA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**
ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Secretário

Acionistas:

ADAIR ANTÔNIO MORAS (Procurador)

ADAIR ANTONIO Assinado de forma digital
MORAS:6706454 por ADAIR ANTONIO
0959 MORAS:67064540959
Dados: 2026.04.30
14:20:35 -03'00'